DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

DEFINE LOTAÇÃO NUMÉRICA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, do Regimento Interno e atendendo o disposto no artigo 3º da Lei nº 7.706 de 13 de janeiro de 2009, e

considerando que a mesa diretora da Câmara Municipal é um órgão colegiado, cabendo-lhe estabelecer seus atos normativos por instrumento próprio,

DELIBERA:

Art. 1º A estrutura administrativa de Gabinete de Vereador, na organização da Câmara Municipal de Sete Lagoas, estabelecida nos termos da Lei nº 7.706 de 13 de janeiro de 2009 terá como limite máximo 08(oito) servidores, observada a composição mínima e a lotação básica.

Art. 2º As alterações nas lotações numéricas dos Gabinetes de Vereadores, dar-se-ão mediante requerimento do titular dirigido ao Presidente, sendo observado o interstício mínimo de 30(trinta dias) entre as deliberações.

§ 1º As nomeações e exonerações, realizadas em virtude de alteração na lotação numérica do Gabinete de Vereador, deverão ser requeridas até o dia 15 de cada mês, sendo que os requerimentos que não observarem esta data serão processados somente no mês subsequente.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior visa garantir funcionabilidade e regularidade ao Departamento de Pessoal da Casa, para fins de elaboração da folha de pagamento.

Art. 3º A regra de transição estabelecida pelo Art. 10 da Lei 7.706 de 13 de janeiro de 2009, aplica-se apenas ao primeiro provimento dos cargos de Chefia de Gabinete e Motorista de Gabinete, constantes da primeira lotação numérica dos Gabinetes de Vereadores.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de janeiro de 2009.

Mesa Diretora 2009-2012

Duílio de Castro Faria
Presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Secretário

Euro Andrade Lanza
2ºVice-Presidente

Milton Luis Saraiva
1º Vice-Presidente

Reginaldo Pereira de Souza
2º Secretário